



## **Edital de Convocação**

### **1ª EDIÇÃO DA OLIMPÍADA NACIONAL DE CONTABILIDADE**

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Olimpíada Nacional de Contabilidade (ONC) foi instituída pela Resolução nº 1.734, de 22 de julho de 2024, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o intuito de difundir o conhecimento contábil entre os profissionais da contabilidade e a sociedade civil, bem como promover a troca de experiências, o desenvolvimento de competências e a integração com as instituições de ensino superior.

1.2 A ONC foi criada em consonância com os objetivos da Vice-Presidência de Política Institucional do CFC, por meio do CFC Jovem – programa que, entre outras finalidades, visa motivar jovens a ingressarem no estudo da Ciência Contábil e, conseqüentemente, no mercado de trabalho.

1.3 A 1ª Edição da ONC será realizada pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), em 2 (duas) etapas: a Etapa I, descrita como Estadual-Regional, e a Etapa II, denominada a Grande Final Nacional, conforme detalhado neste edital.

1.3.1 A Etapa I será realizada virtualmente; a Etapa II ocorrerá em formato híbrido.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Constituem objetivos da ONC:

- a) estimular e difundir o conhecimento contábil;
- b) promover o desenvolvimento de habilidades;
- c) incentivar a pesquisa, a criatividade e a inovação na área contábil;
- d) fomentar o espírito de equipe e a colaboração entre os participantes, bem como atributos como responsabilidade social, competência, criatividade e ética;
- e) destacar a importância da contabilidade para o desenvolvimento sustentável e econômico;
- f) desenvolver atividades em parceria com as instituições de ensino superior de Ciências Contábeis em todo o Brasil; e
- g) estimular o sentimento de pertencimento ao curso de Ciências Contábeis e ao Conselho Federal de Contabilidade.

#### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão participar da 1ª Edição da Olimpíada Nacional de Contabilidade estudantes que, até o momento da inscrição, estejam matriculados em qualquer instituição de ensino superior brasileira, no curso de Ciências Contábeis, bem como profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de seu estado, até a data da inscrição.



3.2 A inscrição poderá ser feita individualmente ou em dupla. No caso de inscrições em dupla, ambos os participantes devem pertencer à mesma categoria: estudantes de Ciências Contábeis matriculados em instituições de ensino superior no mesmo estado e/ou profissionais registrados.

3.3 Cada dupla ou estudante inscrito individualmente deverá designar um(a) professor(a) tutor(a), que deve ser um(a) contador(a) devidamente registrado(a) no CRC do seu estado. O(a) tutor(a) terá a função de auxiliar na preparação dos desafios solicitados. No formulário de inscrição, é necessário anexar um documento que comprove o vínculo do(a) professor(a) com a instituição de ensino.

3.4 As inscrições serão realizadas por iniciativa dos participantes interessados, exclusivamente no formato on-line, por meio de formulário disponível no link a ser divulgado no Instagram do Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) @congressocontabilidade e no site oficial do CBC (<https://21cbc.com.br/>).

3.5 O período de inscrições será de 31/7/2024 a 9/8/2024.

3.6 Para se inscrever, os participantes devem preencher todo o formulário de inscrição e aceitar os termos deste regulamento.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8 As inscrições recebidas e válidas serão publicadas no site oficial do CBC no dia 12/8/2024.

3.9 O desafio da Etapa I será avaliado pela Comissão Julgadora instituída pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## 4 DAS ETAPAS

### 4.1 Etapa I: Desafio 1

4.1.1 As instruções para o Desafio 1 serão publicadas no Instagram oficial do @congressocontabilidade e no site oficial do CBC (<https://21cbc.com.br/>), no dia 13/8/2024.

4.1.2 O período estabelecido para participação no desafio será de 13/8/2024 a 19/8/2024.

4.1.3 Para cumprir o Desafio 1, os participantes deverão gravar 1 (um) vídeo de no máximo 2 (dois) minutos, publicá-lo no *feed* do perfil pessoal do participante no Instagram, e marcar o perfil oficial do CBC @congressocontabilidade e a #OlimpiadaCFCJovem.

4.1.4 Em caso de duplas, o vídeo deve ser publicado no perfil do participante que efetuou a inscrição. Na legenda, é necessário mencionar o nome completo dos dois estudantes e/ou profissionais da contabilidade que formam a dupla.

4.1.5 O perfil do participante deverá estar aberto (público); não serão aceitos perfis de empresa.

4.1.6 O link da publicação deverá ser enviado, obrigatoriamente, por meio de formulário on-line a ser divulgado na bio do perfil oficial do CBC @congressocontabilidade e no site oficial do CBC.

4.1.7 O vídeo deverá estar com boa qualidade de iluminação, resolução que não prejudique a identificação dos candidatos (que devem ser os protagonistas do vídeo), e boa qualidade de áudio.



4.1.8 O resultado dos vídeos classificados para a Etapa II será publicado no dia 23/8/2024, no perfil oficial do CBC no Instagram @congressocontabilidade e no site oficial do evento.

#### 4.2 Etapa II: Desafio 2

4.2.1 As instruções para o Desafio 2 serão publicadas no Instagram do CBC @congressocontabilidade e no site oficial do CBC, no dia 11/9/2024, às 8h.

4.2.2 Os finalistas devem elaborar uma apresentação de três minutos, que será exibida (de forma híbrida) durante o II Fórum Brasil Jovens Lideranças, no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a partir das 10h, conforme sequência definida em sorteio.

4.2.2.1 Os participantes classificados na Etapa 2 terão duas horas para preparar a atividade proposta no Desafio 2. O tema será divulgado no dia 11/9/2024, às 8h, e as apresentações terão início às 10h.

4.2.3 Após as apresentações, os finalistas serão avaliados pelos congressistas presentes no II Fórum Brasil de Jovens Lideranças Contábeis, que faz parte do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade; a avaliação ocorrerá por meio de um *QR Code* disponibilizado no telão.

4.2.4. Em caso de empate, a Comissão Organizadora promoverá o desempate, conforme os critérios estabelecidos no item 5.1.

4.2.5 Cronograma:

| DATA                  | ATIVIDADE                                   |
|-----------------------|---|
| 31/7/2024 a 9/8/2024  | Período de inscrição                        |
| 12/8/2024             | Divulgação das inscrições validadas         |
| 13/8/2024             | Instruções para a Etapa I                   |
| 13/8/2024 a 19/8/2024 | Prazo para publicação dos vídeos da Etapa I |
| 23/8/2024             | Resultado da Etapa I                        |
| 11/9/2024             | Instruções para a Etapa II                  |
| 11/9/2024             | Divulgação dos Vencedores da Olimpíada      |

### 5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Para a Etapa I, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 10, levando em consideração os seguintes critérios:

- coerência na exposição do tema;
- clareza da narrativa;
- criatividade e inovação do vídeo;
- desenvoltura na apresentação; e
- qualidade da produção.

5.2 Os critérios têm o mesmo peso na avaliação.

5.3 Referente à Etapa I, as 5 duplas ou os participantes individuais com maiores pontuações estarão classificados para fase final (Fase II);

5.4 Em caso de empate, a Comissão Organizadora fará o desempate, com base nos critérios estipulados no item 5.1;



5.5 A avaliação do Desafio 2 da Etapa II será realizada após a apresentação no II Fórum Brasil de Jovens Lideranças Contábeis, do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, por meio de um *QR Code*. Será selecionada a dupla ou o participante individual que obtiver a maior nota, consoante os critérios de avaliação os descritos no item 5.1 deste regulamento.

5.6 Em caso de empate, a decisão ficará a cargo da Comissão Organizadora, de acordo com o disposto no item 5.4.

## **6 DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

6.1 A Comissão Organizadora será composta por membros indicados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

6.2 Compete à Comissão Organizadora:

- a) coordenar as atividades dos Desafios;
- b) garantir o cumprimento deste regulamento;
- c) esclarecer dúvidas e resolver eventuais conflitos; e
- d) em caso de empate na fase final da Olimpíada, proferir voto de desempate, a partir de consenso dos seus membros presentes.

## **7 DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A Comissão Julgadora será composta por membros indicados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

7.2 Compete à Comissão Julgadora:

- a) avaliar exclusivamente a Etapa I, que corresponde ao Desafio 1, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.1.
- b) emitir pareceres e solucionar eventuais questões de avaliação.

## **8 DAS INFRAÇÕES**

8.1 São consideradas infrações:

- a) plágio ou uso indevido de conteúdo protegido por direitos autorais;
- b) falta de cumprimento dos prazos estabelecidos; e
- c) conduta inadequada ou antiética por parte dos participantes.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1 As penalidades aplicáveis incluem:

- a) advertência;
- b) desclassificação do(s) participante(s); e
- c) suspensão de participação em futuras edições da Olimpíada.

## **10 DAS PREMIAÇÕES**

10.1 As premiações serão concedidas a estudantes e profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de seu estado que participaram de todas as etapas da Olimpíada Nacional de Contabilidade.



10.2 Os finalistas terão isenção no valor da inscrição do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

10.3 Custeio da passagem, hospedagem e ajuda de custo pela organização do evento e/ou um dos patrocinadores e/ou apoiadores do 21º CBC.

10.4 Os vencedores da Etapa II serão convidados para participar de uma imersão no Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília, com passagem e diárias custeadas pelo Congresso Brasileiro de Contabilidade.

10.5 Todos os participantes receberão um certificado de participação na Olimpíada Nacional de Contabilidade, com carga horária de 4 (quatro) horas.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A participação na Olimpíada Nacional de Contabilidade implica a aceitação plena deste edital.

11.2 Todos os vídeos gravados e apresentações on-line devem ser realizados exclusivamente pelos participantes inscritos na Olimpíada Nacional de Contabilidade. A participação ativa dos próprios participantes é essencial; qualquer assistência externa, exceto a orientação do professor tutor registrado conforme mencionado no item 3.3 deste regulamento, será considerada uma infração, resultando na desclassificação imediata dos envolvidos. Esta medida visa garantir a autenticidade e o desenvolvimento das habilidades dos participantes, refletindo verdadeiramente seu conhecimento e sua criatividade na área contábil.

11.3 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.4 Os custos para a realização da Olimpíada Nacional de Contabilidade serão arcados por patrocinadores ou pela realizadora do CBC.

11.5 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Para mais informações, acesse o site oficial (<https://21cbc.com.br/>) ou a conta oficial do CBC no Instagram – @congressocontabilidade.

Brasília/DF, 31 de julho de 2024.